



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1860 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais
e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021825/2013-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **ANDRÉ RICARDO ALVES GUEDES PINTO**, matrícula SIAPE nº 2019868, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, regime de dedicação exclusiva, admitido em 18/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora**